



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PONTUAÇÃO

Considerando as determinações do item 9 do Anexo Único da Portaria Sehab n°. 46/2024, a entidade **Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas - MLB**, CNPJ: 07.058.129/0001-08, contabilizou o total de 21 (vinte e um) pontos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Critérios	Método de aferição	Pontuação	Total	PONTOS
1	Experiência na produção ou gestão social de empreendimentos habitacionais de interesse social Relativamente aos imóveis da área central (*) experiência com projetos e obras de requalificação com alteração de uso de edifícios	Empreendimentos habitacionais viabilizados: Autogestão Empreitada Global Ou viabilizados pela atuação da Entidade junto ao poder público comprovado por: Atestado de órgão público / agentes financeiros ou privados da área da construção habitacional. Atestado de parceiro na produção de empreendimentos habitacionais.	A) Total de UH em empreendimentos entregues até a data deste edital; A.1) mais de 1000 UH = 5 pts A.2) de 500 a 1000 UH = 4 pts A.3) até 500 UH = 3 pts A.4) nenhuma UH = 0 pts B) Ao menos 1 empreendimento em construção até a data deste edital, além daqueles que pontuam o item A = 03 pts C) Ao menos 1 empreendimento com projeto entregue (protocolado) na PMSP ou proposta entregue na CAIXA até a data deste edital, além daqueles que pontuam o item A e B = 02 pts D) Sem experiência comprovada = 0 pts E) Experiência com projetos e obras de requalificação com alteração de uso = 03 pts	10 pontos 13 pontos (quando o pleito referir-se a imóvel da área central)	A.1): 0 pts A.2): 4 pts A.3): 0 pts A.4): 0 pts B): 0 pts C): 2 pts D): 0 pts E): 0 pts Total: 6 pts
2	Demonstração de interesse prévio na utilização de imóvel para fins de habitação de interesse social.	Documentos que comprovem que a Entidade Organizadora demonstrou previamente interesse na utilização do imóvel, por meio de: Reivindicações e solicitações; Desenvolvimento de estudos habitacionais para o imóvel; Reuniões; Convênios ou contratos. Ou outras manifestações de interesse junto aos órgãos habitacionais do município ou do estado.	A) interesse comprovado prévio = 5 pts B) sem interesse comprovado = 0 pts	5 pontos	5
3	Desenvolvimento de atividades de capacitação	Documentos que comprovem a realização, pela entidade proponente, nos últimos 24 meses, de atividades de treinamento, capacitação, informação, divulgação e/ou formação nas áreas de política urbana, promoção social, ou geração de emprego e renda, voltados para seus associados. Obs: Comprovação por relatórios de realização das atividades. Contendo data, local. Programação, fotos e lista de presença.	A) 1 ponto por atividade totalizando, no máximo 5 pts B) não desenvolveram atividades de capacitação = 0 pts	5 pontos	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

4	Participação em atividades de difusão de informação relacionada à política habitacional e urbana de interesse social	Documentos que comprovem a participação, nos últimos 12 meses, de membros da entidade proponente em ações de difusão de informação relacionada à política habitacional e urbana de interesse social como debates, mesas redondas, eventos acadêmicos, seminários, conferências, publicações, artigos em jornais ou revistas ou outras ações de difusão de informações.	A) 1 ponto por atividade comprovada, totalizando no máximo 5 pts B) 0 pontos se não comprovar participação em qualquer atividade	5 pontos	5
TOTAL					21